



PORTARIA 118/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a prorrogação do afastamento, da servidora NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 22.XXX.XXX-9, CPF. nº 070.XXX.XXX-73, Matrícula 3.345, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, no período de 23 de Janeiro de 2025 a 25 de Julho de 2025.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 23 de janeiro de 2025.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal